



Estado do Maranhão  
Poder Executivo Municipal  
**PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

LEI N° 099/2005

Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto a Instituições Financeiras para aquisição de veículos para o Município de São Francisco do Brejão e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento no valor de até R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) junto à Instituições Financeiras, para a aquisição de uma ambulância para o Hospital Municipal Santa Rosa e um caminhão equipado com compactador, para a coleta e transporte de lixo do Município.

**Parágrafo Único.** O prazo de financiamento será de até quarenta meses, limitado aos exercícios financeiros de 2005, 2006, 2007 e 2008.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes de amortização do principal e acessórios da dívida contraída nos termos desta lei, constam do orçamento anual de 2005 e será incluído nos orçamentos dos exercícios seguintes, nos valores a ser amortizados nos respectivos anos de competências.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de junho de dois mil e cinco.

**FRANCISCO SANTOS SOARES**

Prefeito Municipal